



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
09/08/2024	IPI	R\$	57.806,76
09/08/2024	ITR	R\$	8.894,03

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto 120 24
DE N.º 13094
UMBARAMA 12 / 08 20 24
D. M. S.
REVISADO POR ALTO GRUPO